

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 428/2009 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 428/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第294/2007號行政長官批示第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、續任以下專業人士為土地發展諮詢小組成員，為期一年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes profissionais como membros do Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrénos, pelo período de um ano:

(一) 馮志強，在其出缺或需迴避時由鍾小健代表；

1) Fong Chi Keong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Chong Sio Kin;

(二) 梁文耀，在其出缺或需迴避時由陸萬海代表；

2) Leong Man Io, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Lok Man Hoi;

(三) 石立炘，在其出缺或需迴避時由馮建業代表；

3) Paulino do Lago Comandante, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Fong Kin Ip;

(四) 黃如楷，在其出缺或需迴避時由梁頌衍代表。

4) Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Leong Chong In.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年十一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Novembro de 2009.

二零零九年十一月三日

3 de Novembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 31/2009 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 31/2009**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的规定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零九年六月十二日通過的有關防擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第1874 (2009) 號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1874 (2009), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 12 de Junho de 2009, relativa à não proliferação/República Popular Democrática da Coreia, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零零九年十一月五日發佈。

Promulgado em 5 de Novembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第1874 (2009) 號決議**Resolução n.º 1874 (2009)**

2009年6月12日安全理事會第6141次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6141.ª sessão, em 12 de Junho de 2009)

安全理事會，

O Conselho de Segurança,

回顧其以往各項相關決議，包括第825 (1993) 號決議、第1540 (2004) 號決議、第1695 (2006) 號決議，尤其是第1718

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo a Resolução n.º 825 (1993), a Resolução n.º 1540 (2004), a Resolução n.º 1695 (2006) e, em particular, a Resolução n.º 1718

(2006)號決議，以及2006年10月6日和2009年4月13日的主席聲明(S/PRST/2006/41和S/PRST/2009/7)，

重申核、生物和化學武器及其運載工具的擴散對國際和平與安全構成威脅，

表示極為關切朝鮮民主主義人民共和國(朝鮮)於2009年5月25日(當地時間)違反第1718(2006)號決議進行的核試驗、這一試驗對《不擴散核武器條約》和旨在加強防止核武器擴散全球機制以備舉行2010年《不擴散核武器條約》審議大會的國際努力構成的挑戰以及它對區域內外和平與穩定帶來的危險，

強調安理會一致支持《不擴散核武器條約》和加強《條約》各方面的承諾以及促進核不擴散和核裁軍的全球努力，並**回顧**，根據《不擴散核武器條約》，朝鮮在任何情況下都不能享有核武器國家的地位，

痛惜朝鮮宣佈退出《不擴散核武器條約》並謀求發展核武器，

再次強調朝鮮回應國際社會其他安全和人道主義關切的重要性，

還強調本決議制定的措施無意對朝鮮平民造成不利的人道主義影響，

表示極為關切朝鮮進行的核試驗及導彈活動進一步加劇了該區域內外的緊張局勢，**認定**繼續存在着對國際和平與安全的明顯威脅，

重申所有會員國維護《聯合國憲章》宗旨和原則的重要性，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，並根據第四十一條採取措施，

1. 最嚴厲**譴責**朝鮮於2009年5月25日(當地時間)進行的核試驗，此舉違反並公然無視安理會相關決議，特別是第1695(2006)號和第1718(2006)號決議以及2009年4月13日安理會主席聲明(S/PRST/2009/7)；

2. **要求**朝鮮不再進行任何核試驗或使用彈道導彈技術進行發射；

(2006), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41) e de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7),

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas e dos seus vectores constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Manifestando a sua profunda preocupação pelo ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia em 25 de Maio de 2009 (hora local), em violação da Resolução n.º 1718 (2006), e pelo desafio que um tal ensaio constitui face ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e aos esforços internacionais que visam fortalecer o regime mundial de não proliferação de armas nucleares com vista à Conferência de Revisão do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares de 2010, bem como pelo perigo que representa para a paz e estabilidade na região e para além desta,

Destacando o seu apoio colectivo ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e o seu compromisso no fortalecimento do Tratado em todos os seus aspectos, e nos esforços mundiais em favor da não proliferação nuclear e do desarmamento nuclear, e **recordando** que a República Popular Democrática da Coreia não pode ter, em circunstância alguma, o estatuto de Estado possuidor de armas nucleares em conformidade com o disposto no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares,

Deplorando o anúncio de retirada do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares feito pela República Popular Democrática da Coreia e a sua procura de armas nucleares,

Sublinhando uma vez mais a importância de que a República Popular Democrática da Coreia dê resposta a outras preocupações de segurança e humanitárias da comunidade internacional,

Sublinhando igualmente que as medidas impostas pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da República Popular Democrática da Coreia,

Expressando a sua mais profunda preocupação pelo facto de o ensaio nuclear e as actividades com mísseis levadas a cabo pela República Popular Democrática da Coreia terem gerado um aumento das tensões na região e para além desta, e **determinando** que continua a existir uma clara ameaça para a paz e segurança internacionais,

Reafirmando a importância de que todos os Estados Membros observem os objectivos e os princípios enunciados na Carta das Nações Unidas,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e adoptando medidas nos termos do seu artigo 41.º,

1. **Condena** veementemente o ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia em 25 de Maio de 2009 (hora local) em violação e flagrante desrespeito das suas resoluções pertinentes, em particular a Resolução n.º 1695 (2006) e a Resolução n.º 1718 (2006), e a declaração do seu Presidente de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7);

2. **Exige** que a República Popular Democrática da Coreia não proceda a mais nenhum ensaio nuclear nem a qualquer lançamento recorrendo à tecnologia de mísseis balísticos;

3. **決定**朝鮮應暫停所有與彈道導彈計劃相關的活動，並就此重新作出其原先關於暫停導彈發射的承諾；

4. **要求**朝鮮立即全面遵守安全理事會相關決議，特別是第1718（2006）號決議規定的義務；

5. **要求**朝鮮立即收回其退出《不擴散核武器條約》的宣告；

6. **還要求**朝鮮早日重返《不擴散核武器條約》和國際原子能機構（原子能機構）的保障監督，銘記《不擴散核武器條約》締約國所享有的權利和義務，**強調**《不擴散核武器條約》所有締約國均需繼續履行其條約義務；

7. **呼籲**所有會員國履行第1718（2006）號決議規定的義務，包括與第1718（2006）號決議所設委員會（“委員會”）依照2009年4月13日安理會主席聲明（S/PRST/2009/7）所作關於指認的義務；

8. **決定**朝鮮應以完全、可核查和不可逆的方式放棄所有核武器和現有核計劃並立即停止所有相關活動，嚴格履行《不擴散核武器條約》訂立的締約方義務以及國際原子能機構（原子能機構）保障監督協定的條款和條件（IAEA INFCIRC/403），向原子能機構提供超出這些規定範圍的透明措施，包括讓原子能機構接觸其可能要求和認為接觸的人員、文件、設備和設施；

9. **決定**第1718（2006）號決議第8（b）段規定的措施也應適用於所有武器及相關材料，並適用於與供應、製造、維護或使用相關武器或材料有關的金融交易、技術培訓、諮詢、服務或協助；

10. **決定**第1718（2006）號決議第8（a）段規定的措施也應適用於所有武器及相關材料，並適用於與供應、製造、維護或使用相關武器（輕小武器及相關材料除外）相關的金融交易、技術培訓、諮詢、服務或協助，**呼籲**各國對直接或間接向朝鮮供應、銷售或轉讓小武器或輕武器的活動保持警惕，**還決定**各國應在向朝鮮銷售、供應或轉讓小武器或輕武器前至少5天通知委員會；

11. **呼籲**所有國家根據本國權力和立法並遵循國際法，在其掌握的情報可提供合理理由令人相信船隻所載貨物中包含第

3. **Decide** que a República Popular Democrática da Coreia deve suspender todas as actividades relativas ao seu programa de mísseis balísticos e que, neste contexto, restabeleça os seus anteriores compromissos em matéria da suspensão do lançamento de mísseis;

4. **Exige** que a República Popular Democrática da Coreia cumpra imediata e integralmente as obrigações que lhe incumbem por força das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, em particular a Resolução n.º 1718 (2006);

5. **Exige igualmente** que a República Popular Democrática da Coreia retracte de imediato o anúncio da sua retirada do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares;

6. **Mais exige** que a República Popular Democrática da Coreia regresse, o quanto antes, ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e às Garantias da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), tendo presentes os direitos e obrigações dos Estados Partes no Tratado, e **sublinha** a necessidade de todos os Estados Partes no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares continuarem a cumprir as obrigações que lhes incumbem por força do Tratado;

7. **Exorta** todos os Estados Membros a cumprirem as suas obrigações nos termos do disposto na Resolução n.º 1718 (2006), incluindo as que dizem respeito às designações feitas pelo Comité estabelecido por virtude da Resolução n.º 1718 (2006) («Comité») em conformidade com a declaração do seu Presidente de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7);

8. **Decide** que a República Popular Democrática da Coreia deve abandonar todas as armas nucleares e todos os programas nucleares existentes, de forma completa, verificável e irreversível e deve cessar de imediato todas as actividades conexas, deve agir estritamente em conformidade com as obrigações que incumbem às Partes por força do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e nos termos e condições do Acordo de Garantias da AIEA (AIEA INFCIRC/403) e deve facultar à AIEA medidas de transparência para além destas exigências, incluindo o acesso a pessoas, documentos, equipamento e instalações que a AIEA requeira e considere necessários;

9. **Decide** que as medidas enunciadas na alínea b) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente a todas as armas e materiais conexos, bem como às transacções financeiras, à formação, ao aconselhamento, aos serviços ou assistência técnicos relativos ao fornecimento, fabrico, manutenção ou à utilização de tais armas ou materiais;

10. **Decide** que as medidas enunciadas na alínea a) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente a todas as armas e materiais conexos, bem como às transacções financeiras, à formação, ao aconselhamento, aos serviços ou assistência técnicos relativos ao fornecimento, ao fabrico, à manutenção ou à utilização de tais armas, com excepção das armas ligeiras e de pequeno calibre e de materiais conexos, e **exorta** os Estados a exercerem vigilância sobre o fornecimento, venda ou transferência, directos ou indirectos, à República Popular Democrática da Coreia, de armas ligeiras e de pequeno calibre, e **decide ainda** que os Estados devem notificar o Comité, com a antecedência mínima de cinco dias, da venda, do fornecimento ou da transferência de armas ligeiras e de pequeno calibre para a República Popular Democrática da Coreia;

11. **Exorta** todos os Estados a inspecionarem, de acordo com as respectivas autoridades e legislação nacionais, e na observância do direito internacional, todas as cargas destinadas à República Popular Democrática da Coreia ou que procedam

1718 (2006) 號決議第8 (a)、8 (b) 或8 (c) 段或本決議第9或10段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，在其領土內，包括在海港和機場檢查所有進出朝鮮的貨物，從而確保這些規定得到嚴格執行；

12. **呼籲**所有會員國在其掌握的情報可提供合理理由令人相信船隻所載貨物中包含第1718 (2006) 號決議第8 (a)、8 (b) 或8 (c) 段或本決議第9或10段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，徵得船旗國同意，在公海檢查所涉船隻，從而確保這些規定得到嚴格執行；

13. **呼籲**所有國家配合依照第11和12段進行的檢查，並**決定**如果船旗國不同意在公海進行檢查，則船旗國應指示船隻駛往適當、方便的港口，由當地主管當局根據第11段進行所需檢查；

14. **決定**授權並要求所有會員國以不違反其根據安全理事會相關決議，包括第1540 (2004) 號決議所規定義務，不違反《不擴散核武器條約》、1997年4月29日《關於禁止發展、生產、儲存和使用化學武器及銷毀此種武器的公約》和1972年4月10日《禁止細菌（生物）及毒素武器的發展、生產和儲存以及銷毀這類武器的公約》締約國任何義務的方式，扣押和處置在根據本決議第11、12或13段進行檢查時查出的第1718 (2006) 號決議第8 (a)、8 (b) 或8 (c) 段或本決議第9或10段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項，還**決定**所有國家均應配合進行此種行動；

15. **要求**任何會員國如根據本決議第11、12或13段進行貨物檢查，或根據本決議第14段扣押並處置貨物，須迅速向委員會提交包括有關檢查、扣押和處置相關細節的報告；

16. **要求**任何會員國在沒有獲得船旗國同意根據本決議第12或13段提供合作的情況下，迅速向委員會提交包括有關細節的報告；

17. **決定**會員國在其掌握的情報可提供合理理由令人相信朝鮮船隻所載貨物中包含第1718 (2006) 號決議第8 (a)、8 (b) 或8 (c) 段或本決議第9或10段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，應禁止本國國民或從本國領土向這些船隻提供

deste país, que transitem pelos seus territórios, incluindo portos marítimos e aeroportos, se o Estado em causa dispuser de informações que constituam fundamento razoável para crer que tal carga contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação é proibido pelas alíneas a), b) ou c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) ou pelos números 9 e 10 da presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação destas disposições;

12. **Exorta** todos os Estados Membros a inspeccionarem, com a autorização do Estado do pavilhão, os navios em alto mar se tiverem informações que constituam fundamento razoável para crer que a carga de tais navios contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação é proibido pelas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) ou pelos números 9 ou 10 da presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação destas disposições;

13. **Exorta** todos os Estados a cooperarem com as inspeções realizadas nos termos do disposto nos números 11 e 12, e, se o Estado do pavilhão não autorizar a realização da inspeção em alto mar, **decide** que o Estado do pavilhão deverá ordenar ao navio que se dirija a um porto adequado e conveniente para que as autoridades locais realizem a inspeção exigida nos termos do disposto no n.º 11;

14. **Decide** autorizar todos os Estados Membros — e que todos os Estados Membros devem fazê-lo — a apreender e a destruir os artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação é proibido pelas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) ou pelo n.º 9 ou n.º 10 da presente Resolução, e que sejam descobertos nas inspeções realizadas nos termos do disposto nos números 11, 12 ou 13, de modo a que não seja incompatível com as obrigações que lhes incumbem por força das resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, incluindo a Resolução n.º 1540 (2004), bem como com quaisquer das obrigações das Partes no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização de Armas Químicas e sobre a Sua Destruição, de 29 de Abril de 1997, na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, e Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sobre a sua Destruição de 10 de Abril de 1972, e **mais decide** que todos os Estados devem cooperar em tais esforços;

15. **Solicita** a cada Estado Membro que, quando realizar uma inspeção nos termos do disposto nos números 11, 12 ou 13 ou que quando apreender uma carga e a destruir nos termos do disposto no n.º 14, apresente de imediato ao Comité um relatório que contenha informações detalhadas sobre estas operações;

16. **Solicita** a cada Estado Membro que, quando não obtiver a cooperação de um Estado do pavilhão, nos termos do disposto nos números 12 ou 13, apresente de imediato ao Comité um relatório que contenha informações detalhadas sobre o assunto;

17. **Decide** que os Estados Membros devem proibir a prestação por parte dos seus nacionais, ou a partir dos seus territórios, de serviços de abastecimento de combustível ou de provisões, ou outros serviços, a navios da República Popular Democrática da Coreia, se dispuserem de informações que constituam fundamento razoável para crer que transportam artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação é proibido pelas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) ou pelos

加油服務，例如提供燃料或補給，或其他船舶服務，除非此種服務係出於人道主義目的所必需或相關貨物已接受檢查並視必要予以扣押和處置，**強調**本段措施無意影響合法的經濟活動；

18. **呼籲**會員國除了履行其根據第1718（2006）號決議第8（d）和（e）段承擔的義務外，防止提供可能有助於朝鮮的核、彈道導彈或其他大規模殺傷性武器相關計劃或活動的金融服務，防止向、通過或從本國領土，或向或由本國國民或依據本國法律組建的實體（包括海外分支機構），或在本國領土上的人員或金融機構轉移任何可能有助於這些計劃或活動的金融或其他資產或資源，包括凍結本國領土上現有或今後進入本國領土的，或受其管轄的或今後受其管轄的與這些計劃或活動有關的任何金融或其他資產或資源，並依據本國權力和立法規定加強監測，以防止一切此類交易；

19. **呼籲**所有會員國和國際金融和信貸機構不再承諾向朝鮮提供新贈款、金融援助或優惠貸款，但與平民需求直接相關的人道主義和發展用途或為推進無核化所需者不在此限，**並呼籲**各國提高警惕，減少當前的援助承諾；

20. **呼籲**所有會員國不向對朝貿易提供公共金融支持（包括批准向參與對朝貿易的本國國民或實體提供出口信貸、擔保或保險），目的在於避免此類金融支持被用於朝鮮核、彈道導彈或其他大規模殺傷性武器相關計劃或活動；

21. **強調**所有會員國執行第1718（2006）號決議第8（a）（三）和8（d）段時，根據《維也納外交關係公約》，不應影響駐朝外交使團活動；

22. **呼籲**所有會員國在本決議通過後45天內，並在其後應委員會的要求，向安全理事會報告其為有效執行第1718（2006）號決議第8段及本決議第9和10段所述規定以及本決議第18、19和20段所定金融措施而採取的具體行動；

23. **決定**第1718（2006）號決議第8（a）、（b）和（c）段所定措施同樣適用於核供應國集團的核及核兩用品轉讓準

números 9 ou 10 da presente Resolução, salvo se a prestação de tais serviços for necessária para fins humanitários ou até ao momento em que a carga tenha sido inspeccionada e apreendida e, se necessário, destruída, e **sublinha** que o presente número não pretende comprometer as actividades económicas legais;

18. **Exorta** os Estados Membros a que, além de cumprirem as obrigações que lhes incumbem por força das alíneas d) e e) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006), impeçam a prestação por parte dos seus nacionais, ou a partir dos seus territórios, de serviços financeiros ou a transferência para o seu território, através do seu território, ou a partir do seu território, para seus nacionais ou pelos seus nacionais ou entidades constituídas ao abrigo da sua legislação (incluindo sucursais no estrangeiro), ou para pessoas ou instituições financeiras que se encontrem no seu território, de quaisquer activos financeiros, ou de outro tipo, de bens ou recursos susceptíveis de contribuir para programas ou actividades relacionados com armamento nuclear, mísseis balísticos ou outras armas de destruição maciça da República Popular Democrática da Coreia, incluindo por meio do congelamento de quaisquer activos financeiros ou outros bens e recursos que se encontrem ou que venham a encontrar-se nos seus territórios ou que estejam ou venham a estar sujeitos à sua jurisdição, que estejam associados com aquele tipo de programas ou actividades, e que exerçam uma vigilância mais estrita para impedir todas as transacções deste tipo, em conformidade com as suas autoridades e legislação nacionais;

19. **Exorta** todos os Estados Membros e instituições financeiras e de crédito internacionais a não assumirem, com a República Popular Democrática da Coreia, novos compromissos para a concessão de subvenções, assistência financeira ou empréstimos em condições concessionais, salvo para fins humanitários e de desenvolvimento que respondam directamente às necessidades da população civil, ou que sejam destinados à promoção da desnuclearização, e **exorta igualmente** os Estados a exercerem uma maior vigilância por forma a reduzir os compromissos já assumidos;

20. **Exorta** todos os Estados Membros a que não forneçam apoio financeiro público ao comércio com a República Popular Democrática da Coreia (incluindo a concessão de créditos para a exportação, garantias ou seguros aos seus cidadãos ou entidades envolvidas nesse comércio), quando tal apoio financeiro for susceptível de contribuir para programas ou actividades relacionados com armamento nuclear, mísseis balísticos ou outras armas de destruição maciça da República Popular Democrática da Coreia;

21. **Salienta** que todos os Estados Membros devem cumprir as disposições da subalínea iii) da alínea a) do n.º 8 e da alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006), sem prejuízo das actividades realizadas pelas missões diplomáticas na República Popular Democrática da Coreia em conformidade com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas;

22. **Exorta** todos os Estados Membros a submeterem ao Conselho de Segurança, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da data da adopção da presente Resolução, e daí em diante mediante solicitação do Comité, um relatório sobre as medidas concretas que tenham adoptado para dar cumprimento eficaz às disposições do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006), bem como dos números 9 e 10 da presente Resolução, bem como às medidas financeiras enunciadas nos números 18, 19 e 20 da presente Resolução;

23. **Decide** que as medidas enunciadas nas alíneas a), b) e c) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam igualmente aos

則和控制清單（INFCIRC/254/Rev.9/Part 1a和INFCIRC/254/Rev.7/Part 2a）中所列的物項；

24. **決定**調整第1718（2006）號決議第8段及本決議規定的措施，包括將有關實體、物項和個人列名，指示委員會開展上述工作並於本決議通過後30天內向安全理事會提出報告，並進一步**決定**，如委員會未採取行動，安全理事會將在收到所述報告後7天內完成調整措施；

25. **決定**委員會應加緊努力，通過制定工作計劃，推動所有會員國全面執行第1718（2006）號決議、2009年4月13日主席聲明（S/PRST/2009/7）和本決議，該工作計劃涵蓋執行、調查、聯絡、對話、協助與合作，將於2009年7月15日前提交安理會，此外委員會還應接收和考慮會員國根據本決議第10、15、16和22段提交的報告；

26. **要求**秘書長與委員會協商，任命一個由最多7名專家組成的小組（“專家小組”），首次任期一年，在委員會指導下履行以下職責：（a）協助委員會執行第1718（2006）號決議規定的職責和本決議第25段規定的任務；（b）收集、檢查並分析由各國、聯合國相關機構和其他利益方提供的有關第1718（2006）號決議和本決議所定措施執行情況的信息，特別是不執行的情況；（c）就安理會、委員會或會員國的行動提出建議，供其改進執行第1718（2006）號決議和本決議規定措施時參考；並且（d）至遲於本決議通過後90天內向安理會提交一份關於專家小組工作的中期報告，並至遲於其任期終止前30天向安理會提交一份載述其結論和建議的最終報告；

27. **敦促**所有國家、相關聯合國機構和其他相關方與委員會及專家小組全面合作，尤其是提供關於執行第1718（2006）號決議和本決議所定措施的任何信息；

28. **呼籲**所有會員國保持警惕，防止在本國領土內或由本國國民對朝鮮國民進行可能有助於朝鮮進行擴散敏感核活動和開發核武器運載系統的學科的專門教學或培訓活動；

29. **呼籲**朝鮮儘早加入《全面禁止核試驗條約》；

artigos que constam da lista da INFCIRC/254/Rev.9/Part 1a e da lista da INFCIRC/254/Rev.7/Part 2a;

24. **Decide** proceder ao ajustamento das medidas impostas pelo n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) e pela presente Resolução, incluindo por meio da designação de entidades, de bens e de pessoas, e dá instruções ao Comité para que proceda à execução das tarefas necessárias para concretizar este objectivo e que submeta um relatório ao Conselho de Segurança, no prazo de trinta dias a partir da data de adopção da presente Resolução e **mais decide** que, caso o Comité não tenha entretanto actuado, o Conselho de Segurança deverá proceder ao ajustamento das referidas medidas no prazo de sete dias a partir da data da recepção do referido relatório;

25. **Decide** que o Comité deverá intensificar os seus esforços para promover a aplicação integral da Resolução n.º 1718 (2006), da declaração do seu Presidente de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7) e da presente Resolução, por meio de um programa de trabalho que contemple o cumprimento, as investigações, a divulgação, o diálogo, a assistência e a cooperação, a ser submetido ao Conselho até 15 de Julho de 2009, e que receberá e analisará os relatórios que lhe forem submetidos pelos Estados Membros nos termos do disposto nos números 10, 15, 16 e 22 da presente Resolução;

26. **Solicita** ao Secretário-Geral a criação, por um período inicial de um ano e em consulta com o Comité, de um grupo de, no máximo, sete peritos («Grupo de Peritos») para, sob a direcção do Comité, desempenhar as seguintes tarefas: a) prestar assistência ao Comité no cumprimento do seu mandato, tal como especificado na Resolução n.º 1718 (2006), e nas funções especificadas no n.º 25 da presente Resolução; b) recolher, examinar e analisar as informações provenientes de Estados, organismos competentes das Nações Unidas e de outras partes interessadas relativas à aplicação das medidas impostas na Resolução n.º 1718 (2006) e na presente Resolução, em particular as relativas a situações de incumprimento; c) fazer recomendações sobre as acções que o Conselho, o Comité ou os Estados Membros possam ter em consideração para melhorar a aplicação das medidas impostas na Resolução n.º 1718 (2006) e na presente Resolução; e d) apresentar ao Conselho um relatório provisório sobre o seu trabalho, o mais tardar noventa dias após a adopção da presente Resolução, e um relatório final, o mais tardar trinta dias antes do termo do seu mandato, com as suas observações e recomendações;

27. **Insta** todos os Estados, organismos competentes das Nações Unidas e outras partes interessadas a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo de Peritos, em particular fornecendo-lhes quaisquer informações de que disponham sobre a aplicação das medidas impostas pela Resolução n.º 1718 (2006) e pela presente Resolução;

28. **Exorta** todos os Estados Membros a exercerem vigilância e a impedirem o ensino ou formação especializados a nacionais da República Popular Democrática da Coreia, nos seus territórios ou pelos seus nacionais, em disciplinas que sejam susceptíveis de contribuir para as actividades nucleares sensíveis de proliferação da República Popular Democrática da Coreia e para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares;

29. **Exorta** a República Popular Democrática da Coreia a aderir ao Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares, no mais breve prazo possível;

30. **支持**和平對話，呼籲朝鮮立即無條件地重返六方會談，敦促六方會談成員加緊努力，以全面、迅速落實中國、朝鮮、日本、大韓民國、俄羅斯聯邦和美國於2005年9月19日發表的《共同聲明》以及2007年2月13日和2007年10月3日發表的共同文件，以可核查方式實現朝鮮半島無核化，維護朝鮮半島及東北亞的和平與穩定；

31. **承諾**以和平、外交和政治方式解決當前局勢，歡迎安理會成員及其他會員國努力通過對話方式推動和平、全面的解決方案，並避免採取可能使緊張局勢升級的任何行動；

32. **申明**安理會將繼續審議朝鮮的行動，並隨時準備審核第1718（2006）號決議第8段及本決議相關段落所列措施的適當性，包括根據朝鮮遵守第1718（2006）號決議和本決議相關條款的情況，視需要加強、修改、暫停或解除這些措施；

33. **強調**如有必要採取補充措施，須由安理會進一步作出決定；

34. **決定**繼續積極處理此案。

30. **Apoia** o diálogo pacífico, **exorta** a República Popular Democrática da Coreia a retomar de imediato as Conversações entre as Seis Partes sem condições prévias e exorta todos os participantes a intensificarem os seus esforços tendo em vista o rápido e cabal cumprimento da Declaração Conjunta de 19 de Setembro de 2005 e dos Documentos Conjuntos de 13 de Fevereiro de 2007 e de 3 de Outubro de 2007 tornados públicos pela China, pelos Estados Unidos da América, pela Federação Russa, pelo Japão, pela República da Coreia e pela República Popular Democrática da Coreia para alcançar a desnuclearização verificável da península Coreana e para manter a paz e a estabilidade na península Coreana e no Nordeste da Ásia;

31. **Expressa** o seu compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política da situação e acolhe com agrado os esforços dos membros do Conselho, bem como de outros Estados Membros, para facilitar uma solução pacífica e completa por meio do diálogo e de se abster de quaisquer actos susceptíveis de agravar as tensões;

32. **Afirma** que manterá a actuação da República Popular Democrática da Coreia sob análise contínua e que está disposto a rever a adequação das medidas enunciadas no n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) e nos números pertinentes da presente Resolução, incluindo o seu reforço, alteração, suspensão ou cessação, consoante seja necessário em função do cumprimento por parte da República Popular Democrática da Coreia das disposições pertinentes da Resolução n.º 1718 (2006) e da presente Resolução;

33. **Sublinha** que outras decisões serão necessárias, caso haja que adoptar medidas adicionais;

34. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零九年九月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，梁嘉強、吳家樂、黃雪桃、陳潤妹及吳秀簪在政府總部輔助部門任職的散位合同，由二零零九年九月十六日起續期一年，擔任第14/2009號法律附件一表二所指的第一職階勤雜人員的職務，薪俸點110點。

透過辦公室主任二零零九年九月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，甘國威及謝啟文在政府總部輔助部門任職的散位合同，由二零零九年九月十七日起續期一年，擔任第14/2009號法律附件一表二所指的第一職階勤雜人員的職務，薪俸點110點。

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 14 de Setembro de 2009:

Leong Ka Keong, Ng Ka Lok, Wong Sut Tou, Chan Ion Mui e Ng Sao Cham — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 15 de Setembro de 2009:

Kam Kuok Wai e Che Kai Man — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2009.

二零零九年十一月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Novembro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第36/2009號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與曾偉昌建築商簽署《更換皇朝污水泵房水泵工程》合同。

二零零九年十月二十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年十一月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra da Substituição de Bomba de Água da Estação Elevatória do NAPE», a celebrar com o «Construtor Civil Chang Wai Cheong».

29 de Outubro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Novembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月三日作出之批示：

治安警察局警務總長（編號103791）萬德民——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c)項的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零零九年十二月一日起，以定期委任方式，獲續委任為保安協調辦公室主任，為期一年。

黃少澤博士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十六條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零零九年十一月十一日起，以定期委任方式續委任為司法警察局局長，為期一年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2009:

Diamantino José dos Santos, intendente n.º 103 791, do CPSP — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 12.º da Lei n.º 9/2002, e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência ao disposto nos artigos 71.º e 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Doutor Wong Sio Chak — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 26.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 11 de Novembro de 2009.

張玉英碩士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十七條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零零九年十二月五日起，以定期委任方式續委任為司法警察局副局長，為期一年。

二零零九年十一月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Mestre Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 27.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 5 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Novembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年十月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，葉炳權碩士擔任社會工作局局長的定期委任，自二零零九年十二月一日起續任一年。

二零零九年十月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Outubro de 2009:

Mestre Ip Peng Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Acção Social, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Outubro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 49/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 *Arnaldo Ernesto dos Santos* 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「忠信清潔管理」簽訂「2010年能源業發展辦公室清潔服務」合同。

二零零九年十月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零九年十月三十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro *Arnaldo Ernesto dos Santos*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Limpeza do GDSE em 2010», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a firma «Administração Limpeza Chon Son».

29 de Outubro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 30 de Outubro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零零九年九月二十四日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，本署確定委任第一職階二等高級技術員張雅麗，應其申請自二零零九年十一月五日起，終止在本署的職務。

聲明

為著有關效力，茲聲明：本署編制內第三職階首席行政文員黃漢林，自二零零九年十一月三日起，因其自願退休而終止職務。

二零零九年十一月五日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

警察總局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃貴寶及鍾麗芬在本局分別擔任第六及第五職階勤雜人員職務的散位合同，分別自二零零九年十二月二十六日及二零一零年一月三日起續期一年。

二零零九年十一月五日於警察總局

局長 白英偉

海關**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Setembro de 2009:

Cheong Nga Lai, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, deste Comissariado — exonerada da referida categoria, a seu pedido, nos termos do artigo 44.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Hon Lam cessou funções como oficial administrativo principal, 3.^o escalão, do quadro deste Comissariado, desde 3 de Novembro de 2009, data de aposentação voluntária.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Novembro de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2009:

Wong Kuai Pou e Chong Lai Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.^o e 5.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2009 e 3 de Janeiro de 2010, respectivamente.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Novembro de 2009. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2009:

Pang Ian I, n.^o 005 570, segundo-oficial, 3.^o escalão — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.^o escalão, índice 265, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil

則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十九條第一款的規定，確定委任第三職階二等文員編號005570——彭欣怡，擔任本海關文職人員編制行政人員組別，第一職階一等文員職務，薪俸點為265。

二零零九年十一月五日於海關

副關長 賴敏華

destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Novembro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年十月十四日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第二十六條第五和第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，中級法院書記長Artur Joaquim Remísio Maurício之編制外合同獲以同一職級續期一年，由二零零九年十二月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年十一月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式，聘用伍良勝擔任第一職階勤雜人員（薪俸點110），為期一年，由二零零九年十一月十四日起生效。

二零零九年十一月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年十月三十日作出的批示：

束文剛，本辦事處第二職階首席技術輔導員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 14 de Outubro de 2009:

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial, contratado além do quadro, do TSI — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugados com os artigos 26.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despacho do presidente, de 4 de Novembro de 2009:

Ng Leong Seng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Novembro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Novembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Outubro de 2009:

Chok Man Kong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Delegação — renovado o referido

二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零九年十二月一日起生效。

二零零九年十月三十日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 30 de Outubro de 2009. — O Chefe da Delegação, Ng Pak Meng.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用廖冠謙在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄧穎桑在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零零九年七月二十日起生效。

摘錄自本人於二零零九年六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余雅儀與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年九月十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊穎珊與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年七月十八日起續期一年，並以附註形

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2009:

Liu Kun Him — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2009:

Tang Weng San — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Por despachos do signatário, de 22 de Junho de 2009:

Iu Nga Iu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Ieong Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275點。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林淑賢及何紫琪在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期半年，分別自二零零九年九月七日及九月十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用林曉瑩、周榮新及羅芷菁在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期六個月，分別自二零零九年八月三日、八月十日及九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳杏妮在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期兩年，自二零零九年十月一日起生效。

摘錄自本人於二零零九年七月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳敏兒、趙詩雅、李悅明及黃錦全與本局簽訂的編制外合同，首三位自二零零九年七月十八日起及最後一位自二零零九年七月十九日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員職級的薪俸點370點。

摘錄自本人於二零零九年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第七款及《行政程序法典》第一百一十八條的規定，修改社會保障基金人員編制第二職階一等技術輔導員 António Luís da Silva徵用到本局服務之狀況，新職級為第一職階首席技術輔導員，自二零零九年六月十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2009:

Lam Sok In e Ho Chi Kei — contratadas além do quadro, pelo período de seis meses, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 14 de Setembro de 2009, respectivamente.

Lam Hio Ieng Sandra, Chao Weng San e Lo Chi Ching — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 10 de Agosto e 1 de Setembro de 2009, respectivamente.

Chan Hang Nei — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do signatário, de 6 de Julho de 2009:

Chan Man I, Chio Si Nga, Lei Ut Meng e Wong Kam Chun — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 para os três primeiros e 19 de Julho de 2009 para o último.

Por despacho do signatário, de 14 de Julho de 2009:

António Luís da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social — alterada a situação da sua requisição nestes Serviços, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 118.º do CPA, a partir de 19 de Junho de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2009:

Fong Lai Nok e Lei Lai Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência à catego-

則》第二十五條及第二十六條的規定，馮禮諾及李麗施與本局簽訂的編制外合同，分別自二零零九年八月六日及八月十七日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等公關督導員職級的薪俸點305點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及《行政程序法典》第一百一十八條的規定，李嘉明與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年二月一日起，以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點；另自二零零九年七月二十三日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員職級的薪俸點350點。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林玉菁在本局擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565，為期兩年，自二零零九年七月二十二日起生效。

摘錄自本人於二零零九年七月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余小慧在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年八月七日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年八月五日作出的批示：

關冠雄，為本局第一職階主任翻譯員，屬確定委任，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條第二款及第一百四十二條的規定，應其要求提前終止已獲批准之長期無薪假，於二零零九年八月十二日回任本局人員編制。

摘錄自本人於二零零九年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，丘靜在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年八月十日起續期一年。

ria de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 17 de Agosto de 2009, respectivamente.

Lee Ka Meng — renovado o contrato além do quadro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Fevereiro de 2009, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 23 de Julho de 2009, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 118.º do CPA.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Julho de 2009:

Lam Iok Cheng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 30 de Julho de 2009:

Yu Siu Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2009:

Kuan Kun Hong, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração, reingressando no quadro de pessoal destes Serviços, a partir de 12 de Agosto de 2009, nos termos dos artigos 138.º, n.º 2, e 142.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 5 de Agosto de 2009:

Iao Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2009.

摘錄自行政法務司司長於二零零九年八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用社會保障基金人員編制第一職階首席技術輔導員António Luís da Silva自二零零九年九月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

摘錄自本人於二零零九年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁詩敏在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年八月十三日起續期兩年。

二零零九年十月二十八日於行政暨公職局

代局長 杜志文

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2009:

António Luís da Silva, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 11 de Agosto de 2009:

Leong Si Man Rita — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Outubro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

印 務 局

更 正

因刊登於二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內第13418頁之澳門理工學院的財政資助名單有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Hu JiaWe”

應改為：“Hu JiaWen”。

二零零九年十月三十日於印務局

局長 李偉農

IMPRESA OFICIAL

Rectificação

Por ter saído inexacta a lista dos apoios financeiros concedidos pelo Instituto Politécnico de Macau, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2009, II Série, de 28 de Outubro, a páginas 13418, se rectifica:

Onde se lê: «Hu JiaWe»

deve ler-se: «Hu JiaWen».

Imprensa Oficial, aos 30 de Outubro de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十三日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鄭瑞

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2009:

Chiang Soi Mei, Tam Lai Ngan, Lok Wai Iong e Tou Iun Leng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período

眉、譚麗銀、陸惠容及杜婉玲在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零零九年九月八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Fernanda Fátima Conceição Leong、施敏及Beatriz Hernandes de Almeida在本局擔任第七職階繕錄兼打字員職務的散位合同，自二零零九年九月八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自以下所指日期起：

鄭德康，自二零零九年九月六日起；

朱彩玉，自二零零九年九月十八日起；

梁婉琪，自二零零九年十月二日起；

余妙娟，自二零零九年十月三日起；及

蔡倩紅，自二零零九年十月九日起。

按照經濟財政司司長於二零零九年九月八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚俊仁在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年九月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊向明在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年九月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca Vong在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零九年九月十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，賴凱欣在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年九月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡倩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起獲續期一年。

de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Fernanda Fátima Conceição Leong, Luíza Celeste de Assis e Beatriz Hernandes de Almeida — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturários-dactilógrafos, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Cheang Tak Hong, a partir de 6 de Setembro de 2009;

Chu Choi Iok, a partir de 18 de Setembro de 2009;

Leong Un Kei, a partir de 2 de Outubro de 2009;

U Mio Kun, a partir de 3 de Outubro de 2009;

Choi Sin Hong, a partir de 9 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2009:

Tam Chon Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2009.

Yeung Heong Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Rebeca Vong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Viviana Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2009.

Choi Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳頌琳在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年九月十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Palmiro Jorge do Rosário在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零零九年九月二十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張志恆及李白蘭在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同自二零零九年九月十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸添有及林麗梅在本局擔任第二職階技術工人職務的散位合同分別自二零零九年九月八日及十月九日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年九月九日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅敬桐在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年九月十八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用以下工作人員在本局擔任職務，為期三個月，職級及日期如下：

陳雙英、張梅及陳少珍為第一職階二等督察，薪俸點為280點，自二零零九年十一月三日起；

岑倩航為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零零九年十一月五日起。

按照經濟財政司司長於二零零九年十月七日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，張祖強在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零零九年十月二十四日起獲續期一年。

Chan Chong Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2009.

Palmiro Jorge do Rosário — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2009.

Cheong Chi Hang e Lei Pak Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2009.

Lok Tim Iao e Lam Lai Mui — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro e 9 de Outubro de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2009:

Lo Keng Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2009.

As trabalhadoras abaixo indicadas — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e a partir das datas a seguir indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Seong Ieng, Cheong Mui e Chan Sio Chan, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, a partir de 3 de Novembro de 2009;

Sam Sin Hong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 5 de Novembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Outubro de 2009:

Chang Tou Keong Michel — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Outubro de 2009.

聲明書 Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Código	Alin.						
01	20				一般事務 - 建設發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS			"27/10/2009 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 27/10/2009"	
		8-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança	1,500,000.00			
		8-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	3,500,000.00			
		8-01-0	02-03-09-00	99	其他	Outros	5,000,000.00			
						總 額	Total	5,000,000.00	5,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Código	Alin.						
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			"23/10/2009 之行政長官批示" "Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23/10/2009"	
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional	19,922,300.00			
50	00				指定之帳目 - 指定撥款、共同分撥及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS				
		9-02-0	04-01-01-03	23	房屋局	Instituto de Habitação	19,922,300.00			
						總 額	Total	19,922,300.00	19,922,300.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap. 組	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
03	01	1-01-3 1-01-3 1-01-3	02-01-01-00 02-03-07-00 04-02-00-00	行政暨公職局 建設及大型裝修 廣告費用 社團及組織	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Construções e grandes reparações Encargos com antúncios Associações e organizações	400,000.00 200,000.00	600,000.00	“03/11/2009 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 03/11/2009”
總 額						600,000.00	600,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap. 組	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
25	00	2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0	01-01-03-01 01-01-07-00 02-02-07-00 02-03-04-00 02-03-09-00	警察總局 報酬 其他 其他 不動產 研討會及會議	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS Remunerações Outras Outros Bens imóveis Seminários e congressos	40,000.00 20,000.00	40,000.00 30,000.00	“03/11/2009 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 03/11/2009”
總 額						70,000.00	70,000.00	

二零零九年十一月五日於財政局——代局長 江麗莉

Directorção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Novembro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款三項、第四條及第五條的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第三款及第五條的規定，以定期委任方式委任馬俊達碩士為本局職業培訓廳行政輔助科科長，為期壹年。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

獲委任人於二零零三年開始擔任公職，一直擔任有關行政工作已超過六年，工作表現一直理想，又顯示良好的公民品德；並由2006年起多次以代任方式履行科長職務，顯示他具備擔任科長的專業能力。

2. 學歷：

工商管理碩士學位。

3. 職業培訓：

ISO9001工作坊；行政管理技巧課程；行政程序量測、分析及改進課程；公務人員基本培訓課程；澳門特別行政區預算的編制課程；籌辦推廣活動需知；公眾接待技巧及葡語一級。

4. 工作經驗：

二零零三年三月三日以散位合同方式進入本局，擔任第一職階二等技術輔導員職務；於二零零三年九月三日起，以編制外合同方式擔任同一職務；於二零零六年九月三日，改為擔任第一職階一等技術輔導員職務；曾多次被委任以代任制度擔任科長。

二零零九年十一月三日於勞工事務局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十月七日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，林培源學士、Julieta Xavier de Sousa及Manuel Azevedo Lei在本局分別

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Outubro de 2009:

Mestre Ma Chon Tat — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 3), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

O nomeado iniciou funções desde o ano 2003, tendo prestado serviço na área administrativa por mais de 6 anos, demonstrado bem na prestação ao serviço e idoneidade cívica. Foi nomeado, por diversas vezes, em regime de substituição, como chefe de secção a partir de ano 2006, mostrando que possui capacidade profissional adequada para o exercício de cargo de chefe de secção.

2. Habilitações literárias:

Mestre em Gestão de Empresas.

3. Formação profissional:

Workshop ISO9001 (Quality Management Series: Workshop on Implementing ISO9001 Quality Management), Curso de Avaliação, Análise e Melhoramento dos Procedimentos Administrativos, Programa de Formação Essencial para Funcionários Públicos, Curso de Preparação do Orçamento da RAEM, Curso de «Essentials of Managing Promotional Activities», Curso de Atendimento ao Público e Módulo 1 do Curso de Língua Portuguesa.

4. Experiência profissional:

Em 3 de Março de 2003, foi admitido como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato de assalariamento. Em 3 de Setembro de 2003, foi contratado além do quadro para o exercício das mesmas funções. Em 3 de Setembro de 2006, foi alterado para o exercício das funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão. Foi nomeado, em regime de substituição, como chefe de secção por diversas vezes.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Novembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Outubro de 2009:

Licenciado Lam Pui Iun, Julieta Xavier de Sousa e Manuel Azevedo Lei — renovadas as comissões de serviço, por mais um

擔任行政財政處處長、行政科科長及會計科科長職務的定期委任獲續期一年，首位自二零零九年十一月三日起生效，其餘自二零零九年十一月四日起生效。

二零零九年十月二十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年九月三日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用譚婉儀在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年十月二十七日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年九月十七日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用楊少莉及黃曉琳在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年十月二十七日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年九月三十日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蔡毓明在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年十月二十七日起生效。

二零零九年十月二十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年十一月三日發出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局科長何兆生，退休及撫卹制度會員編號5282，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二

ano, como chefes da Divisão Administrativa e Financeira, da Secção Administrativa e da Secção de Contabilidade, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Novembro para o primeiro e 4 de Novembro de 2009 para os restantes.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Outubro de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 3 de Setembro de 2009:

Tam Un I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 17 de Setembro de 2009:

Jeong Sio Lei e Wong Hio Lam — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2009.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 30 de Setembro de 2009:

Choi Iok Meng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 23 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Novembro de 2009:

1. Jose Maria Ho, chefe de secção, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5282 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)澳門監獄第四職階副警長黃朗平，退休及撫卹制度會員編號13153，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)經濟局已故工作人員Regina Judas Tadeu do Rosario Fong Pereira之鰥夫Jaime Xavier Pereira及兒子Divo do Rosário Fong Xavier Pereira，退休及撫卹制度會員編號101290，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零九年八月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年十一月三日發出的批示：

工商業發展基金技術員譚樹開，供款人編號6002712，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零九年十月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Outubro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 495, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Long Peng, subchefe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 13153 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Outubro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jaime Xavier Pereira e Divo do Rosário Fong Xavier Pereira, respectivamente, viúvo e filho da falecida Regina Judas Tadeu do Rosario Fong Pereira, que foi trabalhadora, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 101290 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Agosto de 2009, uma pensão mensal a que corresponde o índice 80 correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Novembro de 2009:

Tam Su Hoi, técnico do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, com o número de contribuinte 6002712, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea J), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições

律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

教育暨青年局助理員何彩英，供款人編號6011584，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

教育暨青年局中葡小學教師李榮富，供款人編號6011827，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

教育暨青年局高級技術員潘嘉麟，供款人編號6011975，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署助理員林金細，供款人編號6039349，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

衛生局護士吳祖兒，供款人編號6042269，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

港務局半熟練工人潘順恆，供款人編號6045667，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相

Individuals», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Ho Choi Ieng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011584, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Lei Weng Fu, professor do ensino primário luso-chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011827, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Pun Ka Lon, técnico superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011975, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Lam Kam Sai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6039349, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Ng Chou I, enfermeira dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6042269, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Pun Son Hang, operário semiqualficado da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6045667, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos

等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

港務局半熟練工人劉錦泉，供款人編號6046043，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署助理員黃玉興，供款人編號6048607，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

衛生局衛生服務助理員林潤梅，供款人編號6049220，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

澳門保安部隊事務局行政技術助理員黃家權，供款人編號6079693，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年十月十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」及「政府供款帳戶」的全部結餘。

郵政局工作人員莫塏煒，供款人編號6084395，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

衛生局技術員楊德恩，供款人編號6088978，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十月五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Lau Kam Chun, operário semiqualficado da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6046043, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Wong Yuk Hing, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6048607, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Lam Ion Mui, auxiliar de serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6049220, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Wong Ka Kun, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6079693, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Mok Hoi Wai, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6084395, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Ieong Tak Ian, técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6088978, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

二零零九年十一月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 6 de Novembro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年九月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用衛生局編制人員，第二職階特級行政技術助理員陳景富在本辦公室擔任第一職階首席特級行政技術助理員，自二零零九年九月二十八日至二零一零年三月三日。

二零零九年十一月三日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 婁桃絲

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年十一月三日起，與孫仲恩、梁天明、鄭家怡及梁綺雯簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年十一月三日起，與李靜欣簽訂為期三個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自二零零九年十一月一日起，續期一年：

葉俊傑續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180；

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2009:

Chan Keng Fu, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal, dos Serviços de Saúde — requisitado, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, de 28 de Setembro de 2009 a 3 de Março de 2010.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 3 de Novembro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Outubro de 2009:

Sun Chong Ian, Leong Tin Meng, Cheng Ka Yee e Leong I Man — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2009:

Lee Cheng Ian — contratado por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2009:

Ip Chon Kit, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180;

梁建強及薛國華續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160。

Leong Kin Keong e Sit Kok Va, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160.

二零零九年十一月四日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Novembro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，下列軍事化人員現晉升為基礎職程之普通職程一等警員職級。

a) 下列人員的晉升是由二零零九年十月三十日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	警員編號	姓名	年資排序
警員	159891	葉建良	1

摘錄自局長於二零零九年十月三十日作出的批示：

應警員編號180050李靜欣之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零零九年十一月三日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零零九年十一月五日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月二十一日作出的批示：

林美儀、劉華耀、蘇彩玲、Maria de Lurdes Figueira Cordeiro及余瑞玲，司法警察局確定委任之第二職階主任翻譯員，在刊登於二零零九年九月十六日第三十七期《澳門特別行

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2009:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, e artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, o militarizado abaixo indicado é promovido ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

a. A promoção do agente abaixo indicado, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, valida-se a partir de 30 de Outubro de 2009.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	159 891	Ip Kin Leong	1

Por despacho do comandante, de 30 de Outubro de 2009:

Lee Cheng Ian, guarda n.º 180 050 — exonerada, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 5 de Novembro de 2009. — O Comandante, Lei Siu Peng, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Setembro de 2009:

Lam Mei U Margarida, Lao Wa Io, Sou Choi Leng, Maria de Lurdes Figueira Cordeiro e Yu Sui Leng — intérpretes-tradutores chefes, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 5.º lugares no con-

政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中名列第一名至第五名——根據八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款及第五款，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階顧問翻譯員。

二零零九年十一月六日於司法警察局

局長 黃少澤

curso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/2009, II Série, de 16 de Setembro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Polícia Judiciária, aos 6 de Novembro de 2009. — O Director,
Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年八月十二日作出的批示：

黃朗平，澳門監獄確定委任之第四職階副警長——因自願退休而離職，由二零零九年十月二十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年八月十七日作出的批示：

梁喜欣——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零零九年十月二十七日起，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年十月二十八日作出之批示：

陳偉銓、高世豪、劉婉薇、鮑劍雄、吳永強、林月生、陳玉林、譚錦亨、黃國銓、梁銘隆、溫志明，澳門監獄編制內第四職階首席警員——根據刊登於二零零九年九月十六日在第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》的評核名單及九月四日第13/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，獲取錄修讀澳門監獄晉升副警長職級培訓課程，自二零零九年十一月五日開始至二零一零年三月十九日完結。

二零零九年十一月三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Agosto de 2009:

Vong Long Peng, subchefe, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Estabelecimento Prisional — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 26 de Outubro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2009:

Leong Hei Ian — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2009:

Chan Vai Chun, Ko Sai Hou, Lao Im Mei, Pao Kim Hong, Ng Weng Keong, Lam Ut Sang, Chan Iok Lam, Tam Kam Hang, Vong Kuoc Chun, Leong Meng Lung e Wan Chi Meng, guardas principais, 4.º escalão, do quadro do EPM — aptos à frequência do curso de formação para promoção à categoria de subchefe do EPM a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2009, II Série, de 16 de Setembro, e nos termos do artigo 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, de 4 de Setembro, de 5 de Novembro de 2009 a 19 de Março de 2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 3 de Novembro de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong.*

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由行政長官於二零零九年十月二十二日的批示核准之衛生局二零零九年度本身預算第四次之修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação Funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
						經常開支 Despesas correntes	
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal	
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro	
4-01-0	01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	7,000,000.00
	01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01	01	05	01	00	工資 Salários	8,100,000.00
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	
	01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	2,000,000.00
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
4-01-0	01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	1,160,000.00
	01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	50,000.00
	01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie	
	01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	200,000.00
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação Funcional	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-02-0	01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	200,000.00	400,000.00
	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	210,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
	01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias		
	02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
	02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	500,000.00	
	02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	500,000.00	
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	03	00	00	衛生負擔 Encargos com a saúde		
	02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM	3,000,000.00	
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
	4-01-0	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	
02		03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02		03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	300,000.00	
02		03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02		03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	300,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação Funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
4-01-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	1,900,000.00
	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	3,000,000.00
						總額 Total	14,560,000.00 14,560,000.00

二零零九年十月三十日於衛生局——行政管理委員會主席：陳惟禧

Serviços de Saúde, aos 30 de Outubro de 2009. — Pel'O Conselho Administrativo, Chan Wai Sin, presidente.

按局長於二零零九年九月二十八日之批示：

霍惠珍，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年十月十五日起更改合同第三條款，轉為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2009:

Fok, Wai Chan, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nível 1, a partir de 15 de Outubro de 2009.

按局長於二零零九年十月八日之批示：

夏艷萍及何艷愛，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），各自由二零零九年十月二十日及十月二十七日起獲續約六個月。

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Outubro de 2009:

Ha, Im Peng e Ho, Im Oi, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 20 e 27 de Outubro de 2009, respectivamente.

按照副局長於二零零九年十月八日之批示：

核准名稱為“國泰藥房II”，准照編號為第94號，以及營業地點為澳門大街（營地大街）39-A號澳中商業中心A座地庫、地下及閣仔，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 8 de Outubro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «QUALIPHARM II», alvará n.º 94, com local de funcionamento na Rua dos Mercadores, n.º 39-A, Centro Comercial Ou Chong, Bloco «A» cave, r/c e kok-chai, em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

（是項刊登費用為 \$411.00）

（Custo desta publicação \$ 411,00）

按照副局長於二零零九年十月二十三日之批示：

核准名稱為“非凡藥房（賣草地分店）”從事藥物業活動，准照編號為第103號以及其營業地點為澳門賣草地街2-E號、乾草圍（賣草地）2-B號及4-A號裕運大廈C、D及E座，均為地下及閣樓，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 23 de Outubro de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Palha)», alvará n.º 103, com local de funcionamento na Rua da Palha, n.º 2-E, Pátio da Palha, n.ºs 2-B e 4-A, Edifício U Van «C», «D» e «E», ambos r/c com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

（是項刊登費用為 \$392.00）

（Custo desta publicação \$ 392,00）

核准名稱為“淇茵藥業有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第212號以及其營業地點為澳門青草街7-A號啟善樓A座地下及閣仔，准照持有人為淇茵藥業有限公司，總辦事處位於澳門青草街7-A號A舖地下連閣仔。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零零九年十月二十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

林燕君——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1755。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零九年十月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消蕭永康第E-1610號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

李學君——獲准許從事中醫生職業，牌照編號：W-0304。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照代副局長於二零零九年十月三十日之批示：

核准名稱為“新永利藥房”從事藥物業活動，准照編號為第104號以及其營業地點為澳門城市日大馬路186號金苑大廈Y舖地下及二樓，東主永利大藥房有限公司，總辦事處位於澳門城市日大馬路186號金苑大廈Y舖地下及二樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零零九年十月三十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

陳艷玲——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1756。

(是項刊登費用為 \$264.00)

梁健昇——恢復第M-1555號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳龍龍、António José Abreu Gomes da Silva——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1694、M-1695。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Kei Yen Medicamento Limitada», alvará n.º 212, com local de funcionamento na Rua da Erva, n.º 7-A, Edifício Kai Sin, «A», r/c com kok-chai, Macau, cuja titularidade pertence à Kei Yen Medicamento Limitada, com sede na Rua da Erva, n.º 7-A «A», r/c com kok-chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Outubro de 2009:

Lam In Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1755.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Outubro de 2009:

Sio Weng Hong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1610.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Li Xue Jun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0304.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 30 de Outubro de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «San Weng Lei», alvará n.º 104, com local de funcionamento na Avenida 24 de Junho, n.º 186, Edifício Kam Yuen «Y» r/c e 2.º andar, Macau, cuja titularidade pertence à Farmácia Weng Lei Limitada, com sede na Avenida 24 de Junho, n.º 186, Edifício Kam Yuen, «Y», r/c e 2.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Outubro de 2009:

Chan Im Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1756.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Leong Kin Seng — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1555.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Tan Lung Lung e António José Abreu Gomes da Silva — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1694 e M-1695.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

梁健姿——獲准許從事中醫生職業，牌照編號：W-0305。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年十一月三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

徐達維、郭燕娥——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1696、M-1697。

(是項刊登費用為 \$284.00)

尹耀庭——獲准許從事中醫生職業，牌照編號：W-0306。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年十一月四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

朱茜——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1698。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零零九年十一月五日於衛生局

副局長 鄭成業

Liang Jian Zi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0305.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Novembro de 2009:

Choi Tat Wai e Kuok In Ngo — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1696 e M-1697.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wan Yiu Ting — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0306.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 4 de Novembro de 2009:

Zhu Qian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1698.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Novembro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘請Xin ZongHua, Darrel及Choo Boon Yeow在本局澳門中樂團擔任全職樂師職務，為期兩年，自二零零九年十月二十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘請蔡鋒、田杰、姚堯、韓洋及張雅玲在本局澳門中樂團擔任全職樂師職務，為期兩年，前三位自二零零九年十月二十九日起生效，後兩位自二零零九年十一月三日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2009:

Xin ZongHua, Darrel e Choo Boon Yeow — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 29 de Outubro de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2009:

Cai Feng, Tian Jie, Yao Yao, Han Yang e Chang, Ya-Ling — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 29 de Outubro para os três primeiros e 3 de Novembro de 2009 para os dois últimos.

摘錄自簽署人於二零零九年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄧志超在本局擔任第三職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年十一月二日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年十一月三日作出的批示：

應Michael John O'Donnell及Evan Michael Lewis的請求，其等在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零零九年十一月九日起予以解除。

二零零九年十一月五日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho da signatária, de 30 de Outubro de 2009:

Tang Chi Chio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2009.

Por despachos da signatária, de 3 de Novembro de 2009:

Michael John O'Donnell e Evan Michael Lewis — rescindidos, a seu pedido, os contratos individuais de trabalho, como músicos da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 9 de Novembro de 2009.

Instituto Cultural, aos 5 de Novembro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零九年八月十日作出的批示：

黃伯富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年十一月十四日起續期一年。

陳佩蘭——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等行政技術助理員（第一職階三等文員）職務的編制外合同自二零零九年十一月十六日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年八月二十六日作出的批示：

朱紹恩——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年十一月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年八月二十七日作出的批示：

陳力——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階特級公關督導員職務的編制外合同自二零零九年十一月二十三日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 10 de Agosto de 2009:

Vong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2009.

Chan Pui Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão (terceiro-oficial, 1.º escalão), nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 26 de Agosto de 2009:

Chu Siu Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2009:

Chen Lik — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2009.

摘錄自行政長官於二零零九年九月四日作出的批示：

根據七月二十七日第14/2009號法律第十四條第一款第二項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零九年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一及格應考人的第二職階首席行政技術助理員鄭心怡獲確定委任為本局人員編制第一職階特級行政技術助理員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自簽署人於二零零九年九月四日作出的批示：

Paula Isabel Désirat Machado do Carmo Azevedo——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年十一月二十一日起續期一年。

二零零九年十一月三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Setembro de 2009:

Chiang Sam I, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2009, II Série, de 22 de Julho — nomeada, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 27 de Julho, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho do signatário, de 4 de Setembro de 2009:

Paula Isabel Désirat Machado do Carmo Azevedo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Novembro de 2009. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經行政長官二零零九年十月二十三日批示核准的體育發展基金二零零九年度本身預算第七次修改：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 7.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	700,000.00
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros	1,000,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	2,000,000.00
02	03	04	00	02	資產租賃——動產 Locação de bens — Bens móveis	4,640,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	5,000,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	200,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	200,000.00
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	1,000,000.00
04	01	05	00	31	澳門高爾夫球公開賽 Macau Open Golf	1,819,000.00
04	01	05	00	35	世界女子排球大獎賽 Grande Prémio Mundial de Voleibol	1,436,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	5,500,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	4,695,000.00
05	03	00	00	99	返還——其他 Restituições — Outras	10,000.00
					總數 Total	14,350,000.00
						14,350,000.00

二零零九年十月十四日於體育發展基金——行政管理委員會——主席：戴祖義——委員：林國洪、Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 14 de Outubro de 2009. — O Conselho da Administração. — O Presidente, *José Maria da Fonseca Tavares*. — Os Vogais, *Lam Kuok Hong — Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年九月四日作出的批示：

周慶仙、蕭寶基及鄭儂栢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Setembro de 2009:

Chao Heng Sin, Sio Pou Kei e Kuong Nong Pak — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo

之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年十一月三日起生效，為期六個月。

二零零九年十一月四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Novembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年九月二十二日本局局長批示：

應鄭偉傑之請求，其於本局擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同自二零零九年十月十二日起予以解除。

摘錄自二零零九年十月六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用翁志強、劉社敬和高少興在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年，可續期，自二零零九年十月十六日起生效。

二零零九年十月二十八日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora desta Capitania, de 22 de Setembro de 2009:

Chiang Wai Kit — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 12 de Outubro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Outubro de 2009:

Iong Chi Keong, Lao Se Keng e Ko Siu Hing — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2009.

Capitania dos Portos, aos 28 de Outubro de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自燃料安全委員會主席於二零零九年十月二十九日作出的批示：

應李敏妍的請求，其在本委員會擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年十一月十五日起予以解除。

二零零九年十月三十日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente da Comissão de Segurança dos Combustíveis, de 29 de Outubro de 2009:

Lei Man In — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Comissão, a partir de 15 de Novembro de 2009.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭國謀在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，甘俊傑在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔣玉華及羅詒芬在本局擔任第三職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅凱華、李賢慧、老雅詩、陳詩敏、高美佑及葉麗珍在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳金楊及劉勤遠在本局擔任第一職階一等驗車考牌員的編制外合同各自自二零零九年九月二十三日及八月五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁仲強及馮坤智在本局擔任第三職階二等驗車考牌員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何國桑及黃富強在本局擔任第一職階二等驗車考牌員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2009:

Cheang Kuok Mao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Kam Chun Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Cheong Iok Wa e Lo Yi Fan Lucia — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Lo Hoi Wa, Lei In Wai, Lou Nga Si, Chan Si Man, Kou Mei Iao e Ip Lai Chan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Ung Kam Ieong e Lao Kan Un — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro e 5 de Agosto de 2009, respectivamente.

Leong Chong Keong e Fong Kuan Chi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Ho Kuok San e Vong dos Santos, Fernando Alberto — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

摘錄自局長於二零零九年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，廖志斌、莫文浩、羅家明及馮業盛在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉漢傑、劉淑芬及陸婉敏在本局擔任第三職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁婉欣及黃靜賓在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李素妹、盧慧雅、倪劍鈴、陳素怡、陳嘉恩、徐詩敏、鍾永幟、林麗芬、古詠珊、楊志豪及楊金宇在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林旺、鄭榮基、張振奇、洪振昌、伍定洲及羅榮輝在本局擔任第二職階一等驗車考牌員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁天佑、鄧文謙、劉耀沛及楊魯森在本局擔任第三職階二等驗車考牌員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎志輝、董日峰、曹裕佳及李溢基在本局擔任第二職階二等驗車考牌員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2009:

Lio Chi Pan, Mok Man Hou, Lo Ka Meng e Fong Ip Seng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Lau Hon Kit, Lau Sok Fan e Lok Un Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Leong Un Ian e Wong Cheng Pan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Lei Sou Mui, Lou Wai Nga, Ngai Kim Leng, Chan Sou I, Chan Ka Ian, Choi Si Man, Chong Weng Chi, Lam Lai Fan, Ku Weng San, Ieong Chi Hou José e Ieong Kam U — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Lam Wong, Cheng Veng Kei, Cheong Chan Kei, Hong Chan Cheong, Ng Teng Chao e Lo Weng Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Leong Tin Yau, Tang Man Him, Lao Io Pui e Ieong Lou Sam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Lai Chi Fai, Tong Iat Fong, Tso Yu Kai e Lei Yat Kei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores-examinadores de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同第二百六十八條的規定，鄧景興在本局擔任第三職階特級驗車考牌員職務的散位合同自二零零九年九月一日起獲續期一年，報酬維持該職級相應薪俸330點之50%。

摘錄自局長於二零零九年八月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，司徒偉明在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零零九年十月六日作出的批示：

應蕭寶基之請求，其在本局擔任第一職階二等技術員的散位合同自二零零九年十一月三日起予以解除。

摘錄自局長於二零零九年十月二十日作出的批示：

應Mendes Rodrigues, Manuela 之請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零九年十一月十六日起予以解除。

二零零九年十月三十日於交通事務局

局長 汪雲

Tang Keng Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como inspector-examinador especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 330 do vencimento da referida categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugado com o artigo 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2009:

Si Tou Wai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Outubro de 2009:

Sio Pou Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Outubro de 2009:

Mendes Rodrigues, Manuela — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 30 de Outubro de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

科技委員會秘書處

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月十四日作出的批示：

林振誠——根據第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項、第14/2009號法律第八條第二款（二）項及第十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階首席高級技術員，在科技委員會秘書處執行職務，為期一年，薪俸點為540，自二零零九年十一月十五日起。

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2009:

Lam Chan Seng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Secretariado, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, 8.º, n.º 2, alínea 2), e 17.º da Lei n.º 14/2009, e de acordo com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2009.

謝偉明——根據第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項、第14/2009號法律第八條第二款（二）項及第十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第二職階二等高級技術員，在科技委員會秘書處執行職務，為期一年，薪俸點為455，自二零零九年十一月十五日起。

李敏妍——根據第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項、第14/2009號法律第十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術員，在科技委員會秘書處執行職務，為期一年，薪俸點為350，自二零零九年十一月十六日起。

二零零九年十月二十九日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

Che Wai Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Secretariado, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, 8.º, n.º 2, alínea 2), e 17.º da Lei n.º 14/2009, e de acordo com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2009.

Lei Man In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Secretariado, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, 17.º da Lei n.º 14/2009, e de acordo com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2009.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 29 de Outubro de 2009. — A Secretária-Geral, *Leong Pou Fong*.